



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 02/93  
COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

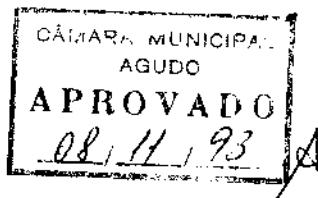
Sobre o Projeto de Lei nº. 35/93-E, que "Exlui Área Verde da Lei 130, de 04.08.61, cria nova Área Verde, alonga e estreita a Rua Roberto Holzchuh e dá outras providências".

A Comissão de Serviços Municipais, tendo recebido para análise o Projeto de Lei nº. 35/93-E, resolveu verificar "in loco" as alterações pretendidas.

Na visita às áreas - aquela que se deseja liberar da condição de área verde, e a outra que, por sugestão do proprietário, se pretende gravar com esta cláusula, os membros da Comissão foram acompanhados de um dos proprietários das terras e do agrimensor encarregado do levantamento topográfico, e por outros Vereadores desta Câmara Municipal.

A visita foi feita com vistas a observar os seguintes fatores: a) a localização das áreas, com relação ao Hospital e ao perímetro urbano; b) a valoração imobiliária das áreas; c) a questão da área verde romanescente; d) a pretensão de uma Comissão constituída pelo Executivo Municipal, de encontrar, naquelas imediações, uma área ideal para se construir um prédio destinado à realização de todos os velórios, atendendo a munícipes da cidade e arredores; e e) a salvaguarda dos interesses do Poder Público e dos proprietários da área.

Das mediações havidas resultou uma sugestão alternativa, que exigiria uma substancial alteração do mapa apenso ao Projeto em questão. Apenas a questão do estreitamento da rua ficaria inalterada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

...

Considerando ser a legislação sobre Área Verde - e outras questões que envolvam particulares e o Poder Público - de iniciativa privativa do Executivo, a Comissão de Serviços Municipais vota, unanimemente, que seja oficiada ao Poder Executivo - autor da matéria em questão, a sugestão recebida, para que este, assim desejando, elabore uma Mensagem Retificativa, remetendo um novo mapa que contemple as alterações sugeridas. Sendo feitas as modificações sugeridas, a Comissão vota pela aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Agudo, 04 de novembro de 1993.

*Selio Milbradt*  
Ver. Selio Milbradt

Presidente

*Derli Puttel*  
Ver. Derli Puttel

Vice-presidente

*Ilvo Berger*  
Ver. Ilvo Berger

Secretário

08/11/93 A